PROJETO DE LEI Nº 14/2023

Institui o acesso livre e gratuito para todos os trabalhadores rodoviários ativos e aposentados devidamente cadastrados para posse do SMART CARD a todos os modais de transporte da cidade do Salvador e Região Metropolitana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o acesso livre e gratuito a todos os trabalhadores rodoviários ativos e aposentados devidamente cadastrados para posse do SMART CARD a todos os modais de transporte da cidade do Salvador e Região Metropolitana.

Art. 2º. O requerimento para a obtenção do acesso livre e gratuito aos modais de Salvador e Região Metropolitana será feito pela unidade representativa da categoria - Sindicato dos Rodoviários.

Art. 3º. O cartão do acesso Livre e Gratuito dos trabalhadores rodoviários será fornecido em conjunto entre a SEMOB – Secretaria de Mobilidade Urbana, o Sindicato Representativo da Categoria e os demais órgãos responsáveis pela operação do Sistema na Região Metropolitana.

Parágrafo único- O passe de acesso livre e gratuito conterá as informações essências para a identificação dos usuários.

Art. 4º. - O embarque nos transportes coletivos, ferroviários e marítimos se dará nos respectivos terminas com a apresentação do cartão de acesso nas conformidades com o art. 3º da respectiva lei.

Art. 5º. Fica sob a responsabilidade da SEMOB – Secretaria de Mobilidade Urbana e dos órgãos responsáveis pela operação do Sistema na Região Metropolitana a confecção do documento de acesso de forma gratuita para os usuários definidos nesta lei.

Parágrafo Único - Os custos da confecção do documento de acesso serão de comum acordo entre os órgãos operadores do sistema de transporte e o Sindicato representativo da categoria.

Art. 6º. - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salvador, 07 de fevereiro de 2023.



HELIO FERREIRA

Vereador do PCdoB

JUSTIFICATIVA

Ser motorista e cobrador na cidade do Salvador se torna uma tarefa árdua. Estes profissionais desempenham várias funções no dia a dia do seu trabalho: auxiliam e operam o elevador do cadeirante, fornecem informações sobre endereço, localidade e destino aos passageiros quando perguntado e orientam usuários de transportes ao longo do seu destino.

Ser motorista e cobrador na cidade do Salvador requer dos mesmos um zelo especial pelo bem público, pois eles são responsáveis pela manutenção dos ônibus, prezam pela sua organização, são responsabilizados, ou aplaudidos por qualquer eventualidade que possa vir a ocorrer no interior do mesmo.

Sua rotina se caracteriza pela superlotação e transtornos diários. Eles estão ao longo do dia expostos ao perigo do trânsito e à violência diária que assola a sociedade soteropolitana, porém, como bons profissionais, os motoristas e cobradores sabem que sua maior missão é cuidar das pessoas e os mesmos sabem que a segurança e a vida desses usuários estão sob sua responsabilidade.

A demanda do trabalho é estressante e a pressão é muito grande. A carga-horária de sete horas com apenas 20 minutos para o almoço e cafezinho, cumprindo seis ou mais corridas por dia faz desses profissionais verdadeiros heróis anônimos. Entre as suas principais queixas, destaca-se os ruídos, temperaturas e cansaço.

Outro fator preponderante que marca as condições de trabalho e a vida desses profissionais ao longo de sua carreira como rodoviário é a atividade muscular, sendo que os movimentos repetitivos dos membros, caracterizador de sua atividade, deixam sequelas marcantes que influenciam nos movimentos dos membros superiores e inferiores após a sua aposentadoria.

Contudo isso, um dos fatores preponderante para apresentação deste projeto é que os motorista e cobradores acordam de madrugada para se deslocarem das suas residências até o local de trabalho, tendo que pegar mais de duas conduções para chegar ao seu destino final. Muitas vezes, seu deslocamento fica prejudicado pelas suas limitações de gratuidade nos modais da cidade de Salvador e Região Metropolitana.

Toda essa rotina de deslocamento além de desumana, agravado pela sua condição financeira, é estressante, situação que dura aproximadamente 25 anos quando chega o momento de sua aposentadoria, isso quando não é interrompida por uma fatalidade.

Para justificar a extensão do acesso gratuito para os rodoviários aposentados precisamos entender que, mesmo aposentando, o rodoviário não deixa de ser rodoviário. Mesmo mudando de rotina, ele não deixa de se deslocar pela cidade de Salvador. Agora aposentado ele almeja novas perspectivas e para isso precisa se deslocar.

Portanto, diante da relevância da proposta apresentada, solicito aos meus nobres pares a aprovação deste projeto. Projeto este que reconhece a dinâmica dessa profissão e sabe que ser rodoviário é estar inserido dentro do programa de mobilidade da cidade do Salvador.

Salvador, 07 de fevereiro de 2023

HELIO FERREIRA

Vereador PCdoB